



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# CHAMADA PÚBLICA Nº 21/RIFB, DE 08 DE JUNHO DE 2018 PARA SELEÇÃO DE EQUIPES PARTICIPANTES DO IF OLÍMPICO – CONECTA IF 2018

## 1. DA ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente chamada para seleção de equipes para o **IF Olímpico – Conecta IF 2018**, conforme disposto nos itens a seguir:

## 2. APRESENTAÇÃO

**2.1.** O IF OLÍMPICO é um dos eventos que acontecerá durante o Conecta IF 2018, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no período de 06 a 10 de agosto de 2018. Trata-se de uma competição de equipes de educação profissional técnica e tecnológica e educação superior promovida pelo IFB. As modalidades do IF Olímpico são:

- Modalidade 1- IF Pan: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à Panificação/Confeitaria, que ocorrerá no dia 07 de agosto às 14 horas.
- Modalidade 2 - IF Chef: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à Cozinha/Gastronomia, que ocorrerá no dia 08 de agosto às 14 horas.
- Modalidade 3 - IF Vestuário: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados ao Vestuário, ao Design de Moda e ao Artesanato, que ocorrerá de 08 a 10 de agosto às 14 horas.
- Modalidade 4 – IF Robótica: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à Robótica, que ocorrerá do dia 07 a 10 às 19 horas.
- Modalidade 5 – IF Pontes de Picolé: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à construção de maquetes de pontes treliçadas, confeccionadas apenas com palitos de picolé e cola, que ocorrerá no dia 09 de agosto às 14 horas.
- Modalidade 6 – IF Conhecimentos: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados às Ciências Humanas, que ocorrerá no dia 06 de agosto às 14 horas.

## 3. DOS OBJETIVOS

- 3.1.** A presente chamada tem por objetivo selecionar equipes por modalidade para participar do IF OLÍMPICO.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

MODALIDADE	NÚMERO DE EQUIPES
IF Pan	4
IF Chef	4
IF Vestuário	5
IF Robótica	até 16
IF Pontes de Picolé	até 5
IF Conhecimentos	4

### 4. INSCRIÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS

**4.1.** As inscrições devem observar os requisitos relativos ao proponente, ao cronograma, ao prazo de execução, aos critérios e parâmetros objetivos de julgamento e às demais informações necessárias para cada uma das modalidades do IF OLÍMPICO.

**4.2.** Requisitos do Proponente:

4.2.1. O proponente deverá ser estudante matriculado no Instituto Federal de Brasília ou egresso de cursos técnicos ou superiores do IFB. O proponente será o responsável pela formação e inscrição da equipe.

**4.3.** Requisitos da equipe:

4.3.1. As equipes deverão ser formadas por estudantes matriculados no Instituto Federal de Brasília ou egresso de cursos técnicos ou superiores do IFB, incluindo o proponente.

MODALIDADE	NÚMERO DE COMPONENTES POR EQUIPE
IF Pan	5
IF Chef	5
IF Vestuário	4
IF Robótica	até 3
IF Pontes de Picolé	até 4
IF Conhecimentos	5

**4.4.** Inscrição das propostas:

4.4.1. As propostas devem ser encaminhadas, conforme cronograma, ao endereço eletrônico [ifolimpico@ifb.edu.br](mailto:ifolimpico@ifb.edu.br), com o título IF Olímpico e a identificação da modalidade em que concorrerá, contendo os seguintes documentos:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Formulário de inscrição com identificação do nome da equipe;
- Documentos suplementares de cada modalidade (ver itens 3.4.1.1 a 3.4.1.6)

4.4.1.1. As propostas para a modalidade **IF Pan** devem conter, no corpo do e-mail, o link para a plataforma Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)) de um vídeo de no máximo 4 minutos, gravado em tomada única, na horizontal. O vídeo não pode ser editado após o envio. O vídeo deve conter, necessariamente:

- (1) Apresentação do nome da equipe;
- (2) Apresentação dos participantes (nome, curso e Campus) e;
- (3) Execução de massa utilizando a técnica sablê, apenas a primeira fase até o ponto de ir para refrigeração (preparar e explicar).

4.4.1.2. As propostas para a modalidade **IF Chef** devem conter, no corpo do e-mail, o link para a plataforma Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)) de um vídeo de no máximo 4 minutos, gravado em tomada única, na horizontal. O vídeo não pode ser editado após o envio. O vídeo deve conter, necessariamente:

- (1) Apresentação do nome da equipe;
- (2) Apresentação dos participantes (nome, curso e Campus) e;
- (3) Execução de corte de cenoura em brunoise e julienne (ao final medir o tamanho do corte com a utilização de uma régua para apresentação no vídeo), explicar o que é aromático e exemplificar 3 e demonstrar como faz Bouquet Garni.

4.4.1.3. Para a modalidade **IF Vestuário**, serão selecionadas até 5 (cinco) equipes, cada uma deverá ser constituída de 4 integrantes, contendo pelo menos 1(um) estudante do curso superior - CST Design de moda e 1(um) do curso técnico (Técnico Subsequente em Vestuário ou Proeja em Artesanato). Os demais integrantes deverão ser definidos pela própria equipe. Todas deverão possuir como líder um estudante do curso CST em Design de Moda e as que possuírem estudantes do curso Proeja em Artesanato ganharão um ponto a mais no resultado final. Para a avaliação e seleção deverá ser enviado:

- Um portfólio digitalizado, colorido, em pdf, formato A4, com no máximo 25 MB, identificado com o nome da equipe, que contemple trabalhos das três áreas (Artesanato, Técnico em Vestuário e CST em Design de Moda), tais como: Desenho criativo, desenho técnico, máximo de 5 (cinco) fotos de uma peça costurada (incluindo detalhes de acabamento), além de fotos de um produto que tenha sido produzido com técnicas artesanais/manuais (máximo de 5 imagens). O trabalho apresentado pode ser acervo próprio, portanto não há a necessidade de ser exclusivo.

4.4.1.4. Para a modalidade **IF Robótica**, serão aceitas até 16 (dezesesseis) equipes, cada uma com até 3 (três) integrantes. Caso o número de submissões seja maior que esse valor, será limitada em 2 (duas) equipes por Campus, ou instituição externa, cabendo a cada Campus, ou instituição externa, selecionar as duas equipes participantes.

A competição consistirá em uma prova de velocidade de robô seguidor de linha em uma arena de competição a ser fornecida pela organização do evento. As características da competição são definidas abaixo.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Os robôs poderão ser construídos a partir de qualquer plataforma micro controlada, por exemplo, Arduino, PIC, Galileo, Raspberry Pi, Lego etc;
- As dimensões do robô não devem ultrapassar as dimensões de 20 x 20 x 20 cm (comprimento x largura x altura);
- Não há restrições para a eletrônica utilizada, contanto que as dimensões finais do robô não ultrapassem as especificadas acima;
- Os robôs deverão funcionar de forma totalmente autômota, sem nenhuma interferência humana externa. Qualquer forma de comunicação, seja de forma mecânica ou eletrônica, com o robô resultará na desclassificação da equipe;
- Será usada para a competição, uma arena construída de uma chapa de MDF branco, com um percurso em linha pintado na cor preta. Essa linha terá a largura de 1,5 cm, formando um percurso que poderá conter linhas retas, curvas suaves (raio de curvatura de aproximadamente 9,5 cm), curvas perpendiculares (sem curvatura) e cruzamentos perpendiculares;
- O robô deverá percorrer todo o percurso sem intervenção humana. Será então, medido o tempo do momento da largada, até o cruzamento da linha de chegada;
- A medição do tempo será feita por um dos juízes da competição, acompanhado de um segundo juiz para validação da medida. O tempo de percurso começará no momento em que o juiz der a largada;
- Caso o robô competidor queime a largada, iniciando o percurso antes do sinal dado pelo juiz, será dada outra largada. Caso o robô queime 3 (três) largadas consecutivas, a equipe será desclassificada;
- O tempo de chegada será medido pelo mesmo juiz, no momento em que qualquer parte do robô cruzar a linha de chegada;
- Somente será considerado válido o tempo de percurso dos robôs que completarem a prova sem sair totalmente da linha da prova. Todo o percurso desenhado na arena deverá ser percorrido integralmente pelos robôs;
- Caso algum robô saia da linha de prova, será dada uma nova oportunidade. Caso o robô não consiga concluir todo o percurso em 3 (três) tentativas, a equipe será desclassificada;
- As equipes competirão no formato de oitavas-de-final, competindo 2 (duas) equipes por desafio. O robô que terminar o percurso em menor tempo, passará para a etapa seguinte;
- Cada etapa acontecerá em um dia, sendo as oitavas-de-final no dia 07 de agosto, as quartas-de-final no dia 08, a semi-final no dia 09 e a grande final no dia 10;
- Os robôs que passarem de uma fase para outra, poderão sofrer alterações no software. Não será permitido, entretanto, qualquer modificação no hardware do robô inscrito na competição;
- Todas as decisões tomadas pelos juízes da competição serão finais e não serão passíveis de recurso.

4.4.1.5. As propostas para a modalidade **IF Pontes de Picolé** devem contar com arquivo em PDF em que seja apresentado o projeto geométrico para a construção de uma



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ponte treliçada com palito de picolé. A Comissão Organizadora do IF Olímpico disponibilizará para cada equipe, no dia da competição, um kit contendo: 830 palitos de picolé - dimensões 115mm x 8,4mm x 2mm- e 01 tubo de adesivo instantâneo marca Tekbonder 200, ou similar de 1000gr. As ferramentas para execução (Estiletes, arco de serra, lápis, borracha, equipamentos elétricos, extensões, etc.) deverão ser trazidas pela equipe concorrente. A Comissão organizadora não se responsabilizará por perda, furto, ou qualquer estrago nos equipamentos de propriedade de cada equipe.

Critérios de avaliação das propostas na inscrição:

a) Qualidade de representação do processo construtivo: plantas, cortes, croquis, perspectivas, detalhes;

b) Viabilidade do Projeto Executivo.

Todas as propostas de Pontes de Palito de Picolé deverão ter as seguintes características:

a) Largura entre 10cm e 20 cm;

b) Comprimento entre 105 e 110 cm;

c) Altura máxima de 60cm, sem nenhum elemento abaixo do nível de apoio;

d) Peso máximo de 1000 gr;

e) Não utilizar resina, pintura ou similares;

f) Apoio reto e plano;

g) Execução apenas com os materiais disponibilizados pela organização do IF Olímpico.

Para as finalistas, a comissão julgadora selecionará como vencedora a equipe que: executar a ponte de palito de picolé conforme o projeto geométrico e executivo submetido na inscrição, cumprir todas as exigências do edital e obtiver a maior relação de carga máxima suportada dividida pelo peso próprio da ponte.

4.4.1.6. As propostas para a modalidade **IF Conhecimentos** devem conter, no corpo do e-mail, o link para a plataforma Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)) de um vídeo de no máximo 4 minutos, gravado em tomada única, na horizontal. O vídeo não pode ser editado após o envio. O vídeo deve conter, necessariamente:

(1) Apresentação do nome da equipe;

(2) Apresentação dos participantes (nome, curso e Campus) e;

(3) Argumentação feita pelo proponente frente à seguinte temática: Vivemos num país repleto de contradições: enquanto o discurso oficial assegura que somos uma democracia racial, o cotidiano teima em apresentar diferentes obstáculos à plena garantia de direitos por certas camadas da população. A argumentação deverá considerar conhecimentos históricos, sociológicos, filosóficos e antropológicos.

4.5. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma.

4.6. Um mesmo proponente poderá se inscrever em todas as modalidades. Porém, será aceita uma única inscrição por proponente em uma mesma modalidade.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 5. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. A seleção das inscrições submetidas ao IFB em atendimento a esta Chamada será realizada pela Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO.

5.2. As propostas passarão por 2 fases de julgamento:

- Fase 1: julgamento pela Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO que ocorrerá após o período de inscrição. Serão selecionadas equipes finalistas por modalidade, conforme item 2.1. A classificação das equipes, realizadas pela Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO, ocorrerá por intermédio de análises e avaliações comparativas.

- Fase 2: encontro dos finalistas. As equipes finalistas por modalidade se encontrarão no período de 06 a 10 de agosto de 2018 em dias e horários específicos para a competição:

MODALIDADE	DATA E HORÁRIOS DAS COMPETIÇÕES
IF Pan	07/08 às 14 horas
IF Chef	08/08 às 14horas
IF Vestuário	08 a 10/08 às 14 horas
IF Robótica	07 a 10/08 às 19 horas
IF Pontes de Picolé	09/08 das 14h00 às 18h30 (execução 3h30 e julgamento 1h)
IF Conhecimentos	06/08 às 14 horas

5.3. As equipes finalistas receberão o desafio no dia da competição, acompanhado de uma descrição e das regras.

5.4. As equipes utilizarão o tempo da competição para realizar pesquisa, fazer testes e executar os desafios.

5.5. É de responsabilidade da equipe participante todos os equipamentos de proteção individual necessários para a competição.

5.6. É de responsabilidade da Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO os equipamentos de maior porte que farão parte da infraestrutura montada para a competição e dos insumos a serem utilizados na competição.

5.7. As equipes finalistas serão avaliadas da seguinte forma:

MODALIDADE	AValiação
IF Pan	Comissão avaliadora composta por no mínimo 3 (três) membros podendo ser, servidores do IFB, representantes de empresas parceiras, convidados e público presente no evento. Será de responsabilidade desta comissão a seleção da equipe vencedora por modalidade.
IF Chef	Comissão avaliadora composta por no mínimo 3 (três) membros podendo ser, servidores do IFB, representantes de empresas parceiras, convidados e público presente no evento. Será de responsabilidade desta comissão a seleção da equipe vencedora por modalidade.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

IF Vestuário	Comissão avaliadora composta por no mínimo 3 (três) membros podendo ser, servidores do IFB, representantes de empresas parceiras, convidados e público presente no evento. Será de responsabilidade desta comissão a seleção da equipe vencedora por modalidade.
IF Robótica	Comissão julgadora composta por 3 juízes, podendo ser servidores do IFB, representantes de empresas parceiras ou convidados. Será de responsabilidade dessa comissão o julgamento de casos de queima de largada, descumprimento das normas do desafio, critérios de desempate e marcação do tempo de percurso dos competidores.
IF Pontes de Picolé	Comissão avaliadora composta por no mínimo 3 (três) membros podendo ser servidores do IFB, representantes de empresas parceiras, convidados e público presente no evento. Será de responsabilidade desta comissão a seleção da equipe vencedora por modalidade.
IF Conhecimentos	Comissão avaliadora composta por no mínimo 3 (três) membros podendo ser professores da área de ciências humanas do IFB ou professores/pesquisadores convidados de outras instituições de ensino. Será de responsabilidade desta comissão a seleção da equipe vencedora.

5.8. Todo o processo de avaliação e seleção dos vencedores é de total e exclusiva responsabilidade da Comissão Avaliadora e da Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO. Todas as decisões da Comissão Avaliadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do IF OLÍMPICO, quer seja durante a avaliação ou efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes das equipes participantes.

## 6. RESULTADOS

6.1. A relação das inscrições selecionadas na presente chamada será divulgada na página eletrônica do IFB, conforme data informada no cronograma.

6.2. Todas as equipes finalistas e a vencedora por modalidade serão informadas no site do [www.conectaif.ifb.edu.br](http://www.conectaif.ifb.edu.br) e serão objeto de divulgação por meio de material promocional, site e imprensa geral.

## 7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

7.1. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral dos organizadores, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. A seleção das equipes seguirá o cronograma abaixo:

Publicação da Chamada Pública	08/06/2018
Período para realização de Inscrição	08 a 17/06/2018
Publicação do Resultado Preliminar	20/06/2018



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Interposição de recursos	21/06/2018
Resultado Final com a seleção dos finalistas	22/06/2018

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A participação no CONECTA IF implica na aceitação irrestrita desta chamada. A inscrição implica na tácita aceitação de todas as condições e normas desta chamada. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores do IF OLÍMPICO.

**9.2.** A comissão organizadora do IF OLÍMPICO não se responsabiliza por nenhum problema técnico, quaisquer defeitos de linha telefônica, ou defeitos em sistemas de computadores, servidores, provedores e hardware/software, nem por perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador incompleta, adulterada, atrasada ou falha, nem por qualquer combinação desta que possa limitar a capacidade do usuário de participar do CONECTA IF.

### 10. CLÁUSULAS DE RESERVA

**10.1.** Não havendo quantidade de aprovados suficientes em cada modalidade, a Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO reserva-se o direito de convidar equipes compostas por membros da comunidade interna ou externa do IFB para preenchimento das vagas.

**10.2.** A comissão organizadora do IF OLÍMPICO reserva-se o direito de resolver os casos omissos desta chamada.

Brasília, 08 de junho de 2017.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**CATEGORIA:** \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Chamada n°:

Nome da equipe:

#### PROPONENTE

Nome Completo:

E-mail:

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Curso e Campus: \_\_\_\_\_

#### DEMAIS MEMBROS, DA EQUIPE

Categoria: ( ) estudante ou ( ) egresso

Nome Completo Curso e Campus

1

2

3

Link para o vídeo: \_\_\_\_\_

Brasília, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

Assinatura: